



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.657

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO	1
Portaria Nº 786/2022	1
Data: 13/09/2022	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 063/2022.....	2
DATA: 13/09/2022.....	2

Informa que os servidores designados trabalham com o referido Sistema e fará avaliação de todos os serviços constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Ressalta-se que como a empresa vencedora já executa os serviços, os mesmos continuam sendo prestados haja vista que os serviços não podem ser interrompidos.

Informamos que o contrato foi enviado para assinatura e comunicaremos em tempo o resultado da realização da referida prova.

Diamante do Sul, 12 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Eliane A. de Souza Tirelli
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Pregão 042/2022 e o Edital no seu **item 21.2.1**, e na **Cláusula quinta** do contrato firmado com a empresa vencedora do Certame **Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda**, constituiu comissão para Prova de Conceito das funções que serão realizadas pela empresa vencedora no dia **14/09/2022**, sendo os servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula
Eliane Aparecida de Souza Tirelli	Secretária Mun. de Saúde	281-1
Ademir Bento Batista	Assistente Administrativo	1-1
Márcio Balcevicz	Auxiliar de Biblioteca	623-1

Portaria Nº 786/2022 Data: 13/09/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Edina Campanholi de Souza	02/04/2021 02/04/2022	a	12/09/2022 11/10/2022	a
Marcio Balcevicz	28/10/2019 28/10/2020	a	18/07/2022 01/08/2022	a
Renival dos Santos	04/10/2020 04/10/2021	a	12/09/2022 26/09/2022	a
Vilmar Dall Agnol	01/08/2020 01/08/2021	a	01/09/2022 30/09/2022	a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.657

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Marilise da Silva Cordeiro	06/06/2017 06/06/2022	a	12/09/2022 10/11/2022	a

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de setembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 13 de setembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 063/2022 DATA: 13/09/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.***-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 14 de setembro de 2022, em decorrência de viagem a Jandaia do Sul - PR. Levar o paciente A***** P***** A***** e buscar o paciente J** J**** no Hospital Regional do Vale do Avaí. Transporte: Logan RHC8C99.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)